



DECRETO MUNICIPAL Nº 818 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

**LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO
MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O **Prefeito Municipal de Crateús-CE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão de Finanças, Jadson Jose Martins Chaves e, considerando que o referido servidor municipal é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município de Crateús;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Crateús-CE pelo falecimento do Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão de Finanças, Sr. Jadson José Martins Chaves.

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús-CE, 7 de novembro de 2017.


MARCELO FERREIRA MACHADO
Prefeito Municipal